

DIÁRIO OFICIAL

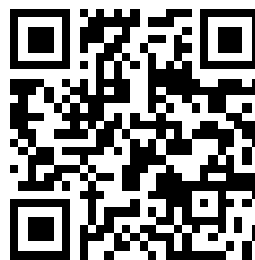
Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Pacajus

Bruno Pereira Figueiredo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Exoneração: 699/2018**
PORTARIA Nº 699, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Exoneração: 700/2018**
PORTARIA Nº 700, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Nomeação: 001/2019**
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Comissão: 003/2019**
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Comissão: 004/2019**
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 005/2019**
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 006/2019**
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Retorno: 007/2019**
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 009/2019**
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Substituição: 008/2019**
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Decretos: 187/2019**
DECRETO Nº 187, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 699\2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Coordenador de Gestão do SUAS, Simbologia DAS-8, junto Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ELISÂNGELA FEITOSA DE BRITO MENDES**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Gestão do SUAS, Simbologia DAS-8**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 454/2017, alterada pelas Leis Municipais 487/2017, 495/2017 e 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 31 de Dezembro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 700\2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Gerencia da Proteção Social Básica PSB e da Proteção Social Especial - PSE, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **PAULO SÉRGIO MAIA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **360.897.703-10**, do cargo de provimento em comissão de **Gerencia do Programa Social Básico - PSB e Programa Social Especial - PSE, Simbologia GAS-01**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 31 de Dezembro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 001\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO ao cargo de provimento em comissão de Assistente de Transporte, Simbologia GAS-02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ROGELIO MARTINS DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº **860.512.963-87**, para o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Transporte, Simbologia GAS-02**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Comissão: 003\2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pacajus, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- Presidente: **Elton Freire Barbosa - CPF: 540.158.713-91**
- Membro/Secretário: **Petterson Holanda Silva - CPF: Nº 050.160.573-89**
- Membro: **Ana Patrícia Nobre Pinheiro - CPF: 034.221.633-36**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cadastramento de fornecedores, elaboração de minutas e editais, julgamentos de documentos de habilitação e propostas de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria nº 482, de 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Comissão: 004\2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA GIRLEINETE LOPES - CPF Nº 879.177.343-15**, para o âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, exercer todas as atribuições inerentes à função de Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 - Lei do Pregão.

Parágrafo único - São atribuições da Pregoeira, dentre outras, credenciamento dos interessados, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, condução da fase de lances, decisão dos recursos administrativos e competente adjudicação.

Art. 2º - Designar os servidores **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA - CPF: 122.942.253-68** e **SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA - CPF: 067.877.483-88**, para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, e **FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA - CPF: 242.216.003-49**, para **SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO**, necessária a subsidiar os trabalhos da Pregoeira, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria nº 322, de 09 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 005\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador da Gestão do SUAS, Simbologia CAT-4, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SAVIA DIANE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **042.261.253-71**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Gestão do SUAS, Simbologia CAT-4**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 006\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO ao cargo de Gerencia da Proteção Social Básica PSB e da Proteção Social Especial - PSE, Simbologia GAS-01, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA PATRÍCIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **020.763.433-50**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerencia do Programa Social Básico - PSB e Programa Social Especial - PSE, Simbologia GAS-01**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Retorno: 007\2019

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA MARIA ELZILENE MOREIRA NÓBREGA AO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA PEB II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº. 001/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos de Pacajus-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria - RH nº 278, de 12 de junho de 2018, que concedeu a licença para tratar de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o RETORNO da servidora **MARIA ELZILENE MOREIRA NÓBREGA**, ao **cargo público de provimento efetivo de PROFESSORA PEB II**, matrícula nº 128585-8, lotada no Universo do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 02 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 009\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Ouvidor Geral do Município, Simbologia CAT-04, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município-CGM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA IZÂNGELA SOUSA PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 576.804.005-63, para o cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Geral do Município, Simbologia CAT-04**, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 261, de 05 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Substituição: 008\2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO LUIZ NOGUEIRA BARBOSA NETO**, inscrito no CPF sob o nº **029.415.103-62**, para o cargo de Controlador Geral do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, em substituição ao Sr. **WALLISON RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **603.312.683-10** em virtude do gozo de suas férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo vigência até o último dia das férias do titular do cargo, exaurindo seus efeitos após tal data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Decretos: 187/2019

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como as contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Dia da Confraternização Universal (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;
- II - 04 de março, Carnaval (ponto facultativo) - Portaria nº 468/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- III - 05 de março, Carnaval (ponto facultativo) - Portaria nº 468/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IV - 06 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
- V - 19 de março, Dia de São José (feriado estadual);
- VI - 25 de março, Data Magna do Estado do Ceará (feriado estadual) - Emenda Constitucional nº 73/2011;
- VII - 19 de abril, Paixão de Cristo (feriado religioso nacional) - Lei nº 9093/1995 - Art. 2º;
- VIII - 21 de abril, Dia de Tiradentes (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;
- IX - 1º de maio, Dia mundial do Trabalho (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;
- X - 23 de maio, Dia do Município (feriado municipal) - Lei Orgânica - Art. 20º;
- XI - 20 de junho, Dia de Corpus Christi (ponto facultativo) - Portaria nº 468/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- XII - 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;
- XIII - 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) - Lei nº 6.802/1980;

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

XIV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público Municipal (ponto facultativo) - Lei Complementar Municipal nº 01/2009 - Art. 179;

XV - 02 de novembro, Dia de Finados (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XVI - 15 de novembro, Dia da Proclamação da República (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XVII - 08 de dezembro, Dia da Padroeira do Município (feriado municipal) - Lei Orgânica - Art. 20º § único;

XVIII - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);

XIX - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XX - 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo).

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus (CE), 02 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Acacio Jose de Lima Filho

Ouvidoria Geral do Município

